



Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.

CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel: (034) 3353 5252

[e-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

Justificativa

O presente Projeto de Lei institui um Cadastro e Mapeamento Municipal das estradas rurais e seus pontos críticos, medida essencial para municípios com forte vocação agrícola e pecuária, como Claraval/MG.

Na prática, muitos problemas de acesso (atoleiros, erosões, bueiros insuficientes e pontes comprometidas) surgem de forma recorrente, exigindo respostas rápidas e, frequentemente, sem planejamento técnico consolidado.

Ao organizar informações mínimas — localização, registro e classificação — o Município fortalece a gestão baseada em evidências, melhora a priorização de intervenções e, principalmente, passa a ter documentação para viabilizar convênios e captação de recursos junto a outras esferas.

Trata-se de iniciativa de baixo custo e alto retorno, que beneficia diretamente o escoamento da produção, o transporte escolar e o acesso de comunidades rurais a serviços de saúde e assistência.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

Honoroalde Carrijo Silvério

Vereador